

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PIAUÍ

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n – Centro

GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA CARMINO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 369 / 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao Grupo Raízes do Nordeste.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene na Câmara Municipal em data a combinar com os homenageados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parnaíba, 04 de Dezembro de 2018.

Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado
Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado

Vereadora do PT

Subscrito em 04 de dezembro de 2018